

EDITAL N. 01/ 2020
DEPARTAMENTO EDITORIAL (DEPUB)
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
(INSTITUTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS)

PLATAFORMA INHCS DE EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
DE RESULTADOS DE PESQUISA – EDIÇÕES 2020-
2021

A Unidade Acadêmica de História e Ciências Sociais, através do Departamento Editorial (DPUB) e em colaboração com a Editora Letras do Cerrado (UFCAT), no uso de suas atribuições, torna público a “Plataforma INHCS de Edição e Publicação de Resultados de Pesquisa”.

Esta Plataforma objetiva a seleção de três tipos de produtos acadêmicos, didáticos e paradidáticos produzidos no âmbito da Unidade Acadêmica ou por suas/seus integrantes:

(a) apresentados sob a forma de Monografia e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação: mínimo de 2 volumes a serem editados;

(b) apresentados sob a forma de Dissertação e/ou seus produtos didáticos e/ou paradidáticos: mínimo de 3 volumes a serem editadas;

(c) apresentados sob a forma de Dissertações, Teses, Coletâneas ou Resultados de pesquisa realizados por Docentes.

O prazo de inscrição para a participação na Plataforma INHCS das 08:00h do dia 13/10/2020 até às 23:59h do dia 30/10/2020, mediante o encaminhamento dos trabalhos ao Departamento Editorial, pelo email: rpcienciassociaisufcat@gmail.com.

Os recursos disponíveis para atender às despesas provenientes do objeto do presente Edital correrão por conta do crédito orçamentário da Unidade Acadêmica de História e Ciências Sociais.

A divulgação deste Edital será realizada nos endereços eletrônicos <www.ufcat.br>, bem como nas demais espaços de comunicação da Unidade Acadêmica.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem o objetivo de selecionar e publicar livros resultantes de Monografias Dissertações e Teses bem como seus produtos didáticos e paradidáticos defendidas no âmbito da Unidade Acadêmica de História e Ciências Sociais ou por suas/seus integrantes.

2. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1 Para a Plataforma INHCS, deverão ser enviados produtos acadêmicos sem resumos, abstracts, agradecimentos, extensas descrições metodológicas, anexos, citações e notas de rodapé desnecessárias ou outras formas de interlocução.

2.2 Considera-se Autora/Autor da Monografia, da Dissertação, da Tese ou dos produtos didáticos e/ou paradidáticos as/os Concluinte inscritas/os como Discentes dos Cursos de Graduação, do Programa de Pós-Graduação e do programa de pós-graduação da UFG.

2.3 Para fins deste Edital, o/a Orientador/a não é considerado coautor. Os originais apresentados deverão conter, no máximo, 120 páginas (fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5 cm), em caso de Monografias, Dissertações e Produtos didáticos e paradidáticos, e 180 páginas, no mesmo formato, em caso de Teses ou Resultados de pesquisa Docente.

2.4 O Departamento Editorial (DEPUB) é responsável pela avaliação das propostas apresentadas para a Plataforma do INHCS, bem como poderá constituir "Comissões de Avaliação" para este fim, respeitados os impedimentos éticos e legais.

2.5 No ato da inscrição o autor deverá:

- (a) Preencher formulário próprio (Anexo I).
- (b) Enviar cópia digitalizada em arquivo eletrônico formatado no editor de texto word para o endereço eletrônico indicado.
- (c) Atestar que o conteúdo apresentado não foi publicado na forma de livro ou capítulo de obra coletiva, no formato digital ou impresso.
- (d) Apresentar cópia da ata de defesa do trabalho acadêmico, exceto quando se tratar de resultado de pesquisa docente.

3. DO JULGAMENTO

3.1 A análise dos trabalhos inscritos ficará a cargo do Departamento Editorial (DEPUB), conforme o item 2.4, que adotará critérios gerais, formais, metodológicos e específicos para a avaliação, conforme Anexo II deste Edital.

3.2 Poderão ser publicadas até 14 obras.

3.3 Caso não existam propostas em número mínimo para os tipos de produtos editoriais estipulados, poderá ser realizado remanejamento do número de livros a serem publicados.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado no dia 13 de novembro de 2020 na página da UFCAT na internet.

4.2 Em caso de existir possibilidade orçamentária frente ao custos de produção editorial obtidos no processo licitatório, será possível ampliar o total de livros publicados.

4.4 Os recursos deverão ser apresentados até 17 de novembro de 2020, para o email indicado neste dital.

Direção da Unidade Acadêmica de História e Ciências Sociais